



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1821, de 17 de janeiro de 2014

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014.

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, no uso das atribuições legais do seu cargo, e, objetivando o cumprimento dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000...

DECRETA:

Art. 1º O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida a execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexo I e Anexo II deste Decreto.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 17 de janeiro de 2014.

**Reginaldo Alberto Lisot,
Prefeito Municipal em Exercício.**

Registrado e Publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 17 de janeiro de 2014.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças